



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 117, DE 2 DE JULHO DE 2021

Designa comissão especial para realizar a avaliação dos veículos passíveis de desfazimento da PR/MA - 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso das atribuições conferidas pelo [art. 33, inciso XXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela avaliação dos bens de informática e veículos oficiais inservíveis, passíveis de desfazimento, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, objeto do PGEA nº 1.19.000.001156/2021-13.

- a) DANIELLE DE CARVALHO LEÃO RODRIGUES (presidente), matrícula 23624;
- b) WALBER DA CRUZ LEÃO FILHO (substituto), matrícula 6527; e
- c) WAGNOEL MARTINS ARAUJO, matrícula 28279.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 7.](#)